



## MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

*Handwritten signature*

### RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### 01/2020\_CPR "FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MARCOS DE INCÊNDIO E CUBO DE GRANITO"

--- Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, pelas 11h30m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros efetivos e que a seguir se indica-----

--- MARCO PEREIRA -----

--- ANA DOURADO-----

--- LUIS GONÇALVES -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 05/02/2020 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 41.582,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor -----

| FIRMAS CONVIDADAS  |
|--------------------|
| Primus Lean, Lda   |
| Dizconstrução, Lda |
| A.J. Carvalho, Lda |

--- Das firmas convidadas, o convidado Primus Lean, Lda., não apresentou proposta conforme declaração anexa. Apresentaram proposta as a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

| DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES | VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA |
|-----------------------------|-------------------------------|
| Dizconstrução, Lda.         | € 41.582,00                   |
| A.J. Carvalho, Lda.         | € 45.100,00                   |

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente "A.J. Carvalho, Lda.", nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, uma vez que o preço contratual apresentado, é superior ao preço base do procedimento mencionado no artigo 5.º do convite do convite do procedimento.-----

--- De acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em apreço pelo valor de € 41.582,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta e dois euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, à empresa Dizconstrução, Lda.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo



## MUNICIPIO DE CAMINHA

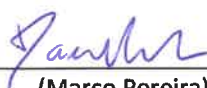
### SETOR DE APROVISIONAMENTO

---

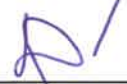
do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto, doravante designado CCP.-----

Caminha, 17 de fevereiro de 2020

#### O JÚRI DO CONCURSO,

  
(Marco Pereira)

  
(Ana Dourado)

  
(Luis Gonçalves)